



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144/2025

“QUE AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a C.I. Nº 125/2025, de 11/02/2025; fica **TEMPORARIAMENTE AFASTADO** de suas funções o servidor **H. C. D., Matrícula Nº 1069, ocupante do cargo de Professor**, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar do dia 11/02/2025. O referido afastamento é por 60 (sessenta) dias e ocorre por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e em conformidade com o previsto no art. 104 da Lei Municipal nº 4.323/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal